



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 018/2019  
**Decisão** : 1241/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200095749/2018  
**Interessado** : José Dias Alves da Silva Neto

**EMENTA:** Defero o cancelamento das ARTs nº 299693B e 294480, em nome do profissional José Dias Alves da Silva Neto.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 018/2019, realizada no dia 09 de outubro de 2019, apreciando a solicitação do cancelamento das ARTs nº 299693B e 294480, em nome do profissional José Dias Alves da Silva Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200095749/2018; considerando que o requerente alega que as citadas ARTs foram emitidas sem o seu conhecimento, não tendo ele executado os serviços nelas contidos; considerando a diligência realizada pelo Crea-PE, para verificação da pertinência das alegações do profissional, onde foi informado pelo Agente Fiscal que os proprietários do imóvel o desconhece, bem como qualquer serviço lá realizado; considerando que fica inviável a comprovação de sua participação nos serviços, uma vez que as ARTs não são reconhecidas pelas partes envolvidas e não foram localizadas, segundo informação do funcionário deste Conselho, lotado no arquivo; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, que afirmou que diante dos fatos, não se pode imputar culpa ao requerente, opinando pelo deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento das ARTs supracitadas, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Stênio de Coura Cuento e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**